

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 10/2012.

Claudinei Alves da Silva, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica que o Senhor Prefeito viabilize esforços no sentido de promover eventos, e investir em áreas de lazer para os jovens e adolescentes do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, pois é uma maneira de ocupar os nossos jovens com atividades diversas, já em nossa cidade em se tratando de lazer, estamos em decadência, e não existindo outras opções, esses jovens se entregam à bebidas alcoólicas e até mesmo usando drogas, sendo dever e obrigação do Executivo e do Legislativo tomar as providências para mudar o rumo dessa história..

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Claudinei Alves da Silva
Vereador